



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para eventuais prestações de serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender as necessidades dos pacientes e acompanhantes do município de Santa Rita do Pardo/MS, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, exigências e especificações do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 18/03/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 18/03/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

PORTARIA Nº122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação e institui a Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, do Município de Santa Rita do Pardo- MS dá outras providências.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia Comissão Especial de Avaliação, composta por (03) três Servidores Municipais de carreira, para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar a realização do Processo Seletivo, que tem por objetivo a seleção de contratação de estagiários no âmbito desta Municipalidade.

1. Lucimar Faustina Leal (Presidenta);
Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva (Membros);
2. Magda Rodrigues Pereira (Membros).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revisão anual salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências".

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E

ELE **SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, a título de revisão geral anual, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso X, o percentual de reajuste de 7,00% (sete por cento) sobre os vencimentos, salários e proventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício e de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00780 OR 30/12/1899 2024**
Int.: SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Valor: R\$ 2.090,00
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSOS ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00790 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 267,80
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00791 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Valor: R\$ 270,24
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00792 OR 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 72,00
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **00802 ES 30/12/1899 2024**
Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 26.899,60
Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL".

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **00803 ES 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: R\$ 3.240,00
Proveniente de: ATA Nº 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00538 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 13.777,16
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - C.E.I (RECURSOS PNAE)

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00539 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 17.696,20
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - E.M.E.I (RECURSO PNAE)

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00540 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 247,50
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00541 ES 30/12/1899 2024**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT
Valor: RR\$ 8.173,36
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (RECURSOS PNAE).

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00542 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 21.371,00
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - FUNDAMENTAL (RECURSOS PNAE)

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00543 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 4.074,93
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - FUNDAMENTAL (RECURSOS PNAE)

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00544 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 770,00
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00546 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 1.575,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00547 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 450,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00548 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 1.350,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, DESENV. ECONOMICOS E MEIO AMBIENTE.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00549 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 2.340,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00550 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 3.510,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVA.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **00551 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 6.330,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **00552 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 630,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRICIDADE
Empenho: **00567 ES 30/12/1899 2024**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 16.000,10
Proveniente de: ATA N.° 028/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **00192 ES 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 600,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00193 ES 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 1.350,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00804 ES 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 1.350,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, REFERENTE DESPESAS COM REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Caderno 2 Atos Oficiais

JORNAL DA CIDADE

SANTA RITA DO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul - 27 de fevereiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2411



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita Do Pardo, por meio da comissão organizadora, conforme prevista na Portaria Nº 122, de 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições convoca os estudantes interessados a participar novo Processo Seletivo, que tem por objetivo a seleção para contratação de estagiários.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo simplificado classificatório e eliminatório é destinado para o preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 Poderão participar do processo seletivo:

a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c) Que tenham todos os documentos pessoais necessários tais como RG, CPF e comprovante de matrícula.

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

e) Que não possuam restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta para recebimentos dos valores de bolsa estágio;

1.3 Na data do início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.4 **No ato da assinatura do contrato**, a concessão de estágio para estudante de curso de curso nível superior é permitida a partir do:

a) 1º semestre para o os cursos de duração de 03 anos ou mais;

1.4.1 **No ato da assinatura do contrato**, a concessão de estágio para nível médio é permitida:

a) Obrigatório ter no mínimo de 16 anos completos;

b) A partir do 1º ano do ensino médio;

1.5 O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

a) Para carga horária de 4h diárias/ 20 h semanais para ensino médio: R\$688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

b) Para carga horária de 4h diárias / 20h semanais para ensino superior: R\$900,74 (novecentos reais e setenta e quatro centavos);

c) O estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

1.6 O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para ensino médio e superior a serem cumpridas, em horários e turnos definidos conforme a necessidade do setor em que o estagiário for destinado.

1.7 Fases do processo:

a) 1ª Etapa: Inscrição;

b) 2ª Etapa: Prova Presencial;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

a) As inscrições serão realizadas na **SEASTH-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO**, situada à Rua João Gregório Rodrigues, n.º 828, Bairro Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

b) Através do **BALCÃO DE EMPREGOS** das 08:00 às 14:00 horas horário oficial de Brasília nos dias 01 ao dia 08 de Março de 2024

2.2 O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

b) Não será possível alterar e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

c) O candidato deverá, no ato da inscrição, informar o turno (matutino, vespertino ou variável) de disponibilidade.

2.3 Caso declare algum dado errado não poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça no período de inscrição determinado neste edital.

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS

NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO	07
ENSINO SUPERIOR	03

4. DA PROVA

4.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro para preenchimento das vagas de estágio.

4.2 Estágios, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

4.3 Somente poderão ter acesso à prova o candidato que teve a inscrição validada conforme subitem 2.2 deste edital.

4.4 A prova, será realizada no dia 17 de Março de 2024 das 08:00 às 12:00 (**horário de Brasília**) na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, localizada na Rua Dom Pedro II, número 535. Não serão aceitas outras formas de realização.

4.5 O candidato poderá portar somente caneta azul esferográfica.

4.6 O candidato não poderá portar aparelho celular ligado no período da prova.

4.7 A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez) e constará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

4.7.1 Caso haja empate o critério de desempate será por idade, dando preferência ao de idade mais elevada.

4.8 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma;

Serão 20 questões sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática.

DICIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,5	5,00
MATEMÁTICA	10	0,5	5,00

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto, Morfologia, Sintaxe, Ortografia, Acentuação, Crase, Fonética, Termos da oração (sujeito, predicado, etc.), Concordância, Regência, Pontuação, emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado, fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA:

Tabelas e Gráficos. Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e

faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: potenciação e radiação. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três - Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

CONTEÚDO:

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo.

Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da Sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/r/, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto

Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta: Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três Sistemas monetária brasileira: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado será divulgado até o dia 23/03/2024

5.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portajornaldacidade.com.br>, publicado no diário oficial do Município (Jornal da cidade).

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo prefeito Municipal.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1 Cabem exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.2 A classificação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

7.3 Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

7.4 A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 – Os recursos devidamente fundamentados, referentes ao Edital, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 48 horas após a divulgação da classificação, mediante protocolo físico, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso.

8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.3 O recurso interposto fora do prazo não será aceito em virtude de sua intempestividade.

8.4 O Prazo para resposta ao recurso interposto devidamente fundamentado, será de 48 horas a partir do protocolo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.3 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Departamento Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIMAR FAUSTINA LEAL

Presidente da Comissão

Portaria Nº 122, de 26 de fevereiro de 2024

